

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 69, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada pela [Portaria n. 48/GP, de 5 de novembro de 2024](#)

Altera a [Portaria GP n. 8, de 7 de fevereiro de 2023](#), que designa magistradas e magistrados e respectivas substitutas e substitutos para desempenharem as atribuições de Diretora ou de Diretor de Fórum, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que nos Fóruns Trabalhistas onde funcionam mais de uma Vara compete à presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região designar a Juíza Diretora ou o Juiz Diretor de Fórum, que será, preferencialmente, a mais antiga ou o mais antigo, conforme disposto no art. 47 do [Regimento Interno](#):

CONSIDERANDO o teor do PROAD n. 55563/2023, especialmente o despacho proferido no documento n. 5,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, §1º, I, "a", da [Portaria GP n. 8, de 7 de fevereiro de 2023](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

§ 1º

.....

I - FÓRUM RUY BARBOSA

a) Titular: Samir Soubhia, da 22ª Vara do Trabalho;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO